

Id:12525F30574E2AD6



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO Nº 001/2022

AO CONTRATO Nº 001/2021

**PRIMEIRO** Termo de Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a Contratada Amélia Pereira dos Santos, na forma abaixo:

**LOCATÁRIO:** O Município de VÁRZEA BRANCA/PI, ente de direito público interno, CNPJ nº 41.522.103/0001-07, sede, Praça Santa Teresinha, s/n, centro, Várzea Branca/PI CEP. 64.773-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca - PI, portador do CPF nº 394.293.773-53 e RG nº 1575015 SSP/PI.

**LOCADOR:** AMELIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF nº 872.188.103-06 e RG 2.064.232 SSP PI.

**OBJETO:** O Presente Aditivo tem por objetivo, prorrogar a vigência do Contrato acima para o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2022, de acordo com o artigo 65, 1, a, da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca - PI, 03 de janeiro de 2022.

**RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM**  
Prefeito Municipal  
CPF: 394.293.773-53

Id:12525F30574E2ADE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO Nº 002/2022

AO CONTRATO Nº 004/2021

**PRIMEIRO** Termo de Aditivo ao Contrato de Locação nº 004/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e o Contratado Dionísio Ferreira Lima, na forma abaixo:

**LOCATÁRIO:** O Município de VÁRZEA BRANCA/PI, ente de direito público interno, CNPJ nº 41.522.103/0001-07, sede, Praça Santa Teresinha, s/n, centro, Várzea Branca/PI CEP. 64.773-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca - PI, portador do CPF nº 394.293.773-53 e RG nº 1575015 SSP/PI.

**LOCADOR:** DIONÍSIO FERREIRA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF nº 150.875.813-15 e RG 4.321.820 SSP PI, residente e domiciliado na Avenida Maria Divina, S/N, Centro - Várzea Branca - PI.

**OBJETO:** O Presente Aditivo tem por objetivo, prorrogar a vigência do Contrato acima para o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2022, de acordo com o artigo 65, 1, a, da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca - PI, 03 de janeiro de 2022.

**RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM**  
Prefeito Municipal  
CPF: 394.293.773-53

Id:12525F30574E2CE4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 02/2022

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde de Várzea Branca PI e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Várzea Branca PI, em Reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 003/01 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;

Resolve:

Aprovar o Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde de Várzea Branca PI.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA BRANCA PI, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Eliete Oliveira Lima*

ELIETE OLIVEIRA LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Várzea Branca PI

Id:089B78E5C8882CEB



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 03/2022

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Plenária Municipal de Saúde Mental de Várzea Branca PI e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Várzea Branca PI, em Reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 003/01 e, considerando:

2. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;

Resolve:

Aprovar o Relatório Final da Plenária Municipal de Saúde Mental de Várzea Branca PI.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA BRANCA PI, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Eliete Oliveira Lima*

ELIETE OLIVEIRA LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Várzea Branca PI